



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017

RESULTADO DA 1^a ANÁLISE DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DA EMPRESA ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

A partir dos arquivos de planilha enviados pelo sistema COMPRASNET pela empresa ENGEMIL, o Órgão Técnico (SINFRA) realizou a seguinte análise objetiva, tendo em vista os critérios estabelecidos no ato convocatório:

- 1) Todas as composições adotadas foram rigorosamente iguais ao modelo de planilha veiculado no edital, à exceção do item SAC13.4, em que o coeficiente para o “isolamento” foi diminuído de 1,1000 para 0,8200. Solicitamos que seja ratificado pela licitante o valor atribuído na planilha;
- 2) O somatório total da planilha está errado. Pelos valores de cada item, o valor total seria de R\$ 4.371.230,32, e não R\$ 4.364.550,52. A empresa deve ajudar os valores de forma a chegar ao valor global correto da proposta;
- 3) Há uma incoerência no grupo 3 (“Persianas”), para o qual a empresa se esqueceu de proceder ao devido somatório dos preços dos dois itens. Dessa forma, enquanto o valor correto para o grupo deveria ser de R\$ 6.679,80 (somatório PER01 e PER02), a empresa apresentou o valor de R\$ 0,00. Essa diferença ocasionou a distinção do preço global;
- 4) O insumo “Servente com encargos complementares” apresenta preços distintos de R\$ 10,75 (normal), R\$ 11,34 (na composição RA02) e R\$ 12,02 (na composição SE03). A empresa deve ajustar a um único valor.

Dessa forma, com esteio no item 33.4 do edital, no art. 26, §3º, do Decreto nº 5.450/2005 e no item 7.9 do Anexo VII-A da IN MPOG nº 05/2017, diante dos erros pontuais no preenchimento das planilhas, impõe-se conceder à ENGEMIL a oportunidade de realização dos ajustes necessários.

Senado Federal, 1º de setembro de 2017.

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Pregoeiro